



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL**

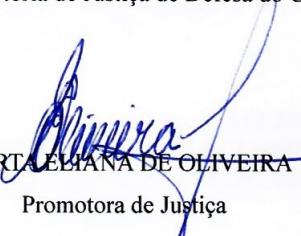
**ATA DE REUNIÃO**  
**MPDFT//OAB-DF/DEFENSORIA PÚBLICA DO DF/ADASA/CAESB**  
**ACOMPANHAMENTO DO ACORDO JUDICIAL NO PROCESSO Nº. 0700619-67.8.07.0018**

Aos trinta dias, do mês de outubro, de dois mil e dezessete, na sala nº 359, do Edifício-Sede do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios, reuniram-se: o Dr. LUIZ GUSTAVO B. C. CAMARGO, a Dra. CRISTIANNE GONÇALVES, o Dr. YURI SCHMITKE A. BELCHIOR TISI, e o Dr. CARLOS JULIANO R. NARDES representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal (OAB/DF); o Dr. IVAN PEREIRA PRADO, o Dr. CÁSSIO LEANDRO COSSENZO e o Dr. ADELCE P. QUEIROZ, representando a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA); o Dr. MARCELO ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO, representando a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) e a Dra. MARTA ELIANA DE OLIVEIRA, representando o Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios. Aberta a reunião às 14h10 que teve como escopo debater o cumprimento do acordo OAB/DF/ADASA/CAESB/DP/DF/MPDFT. Sobre a subcláusula terceira, publicar mensalmente nas faturas metas de redução, convencionou-se que o seu cumprimento ocorrerá a partir de novembro de 2017. Sobre a subcláusula décima terceira, teve apenas um caso que a CAESB já solucionou e depende da Defensoria encaminhar a lista para resolver os demais. Sobre a subcláusula primeira, terceira e quarta referem-se a curva de acompanhamento do volume útil dos reservatórios Santa Maria e Descoberto, publicação pendente porque houve uma alteração significativa do índice pluviométrico neste mês de outubro e a ADASA está estudando como publicar esta curva. O período de chuva não se iniciou de fato para gerar dados confiáveis, mas ficou convencionado de publicar até o final de novembro. Sobre a subcláusula primeira, que trata sobre a audiência pública a fim de se regulamentar e dar cumprimento ao Decreto Distrital nº 37.976/2017, o ofício encaminhado ao Poder Pùblico ficará disponível no link do site da ADASA/Transparéncia. Sobre a subcláusula segunda, que se refere aos



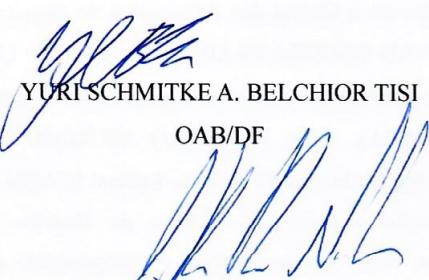
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

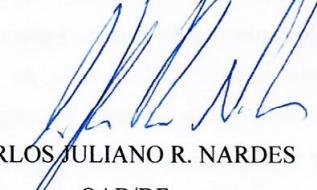
recursos da Tarifa de Contingência, a informação está disponível no link do site da ADASA/Transparéncia. Sobre a subcláusula terceira, sobre o consumo dos órgãos públicos, as informações encontram-se disponíveis no site da CAESB. ([www.caesb.df.gov.br/8-portal/noticias/567](http://www.caesb.df.gov.br/8-portal/noticias/567)) Designou-se a próxima reunião para o dia 06/12/2017 às 15h na sala 125, 1<sup>a</sup> andar, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

  
MARTA ELITANA DE OLIVEIRA  
Promotora de Justiça

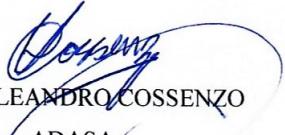
  
LUIZ GUSTAVO B. C. CAMARGO  
OAB/DF

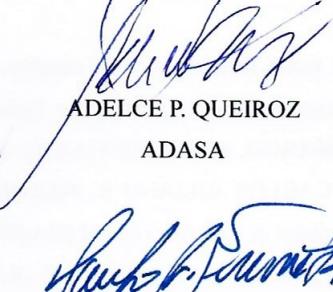
  
CRISTIANNE GONÇALVES  
OAB/DF

  
YURI SCHMITKE A. BELCHIOR TISI  
OAB/DF

  
CARLOS JULIANO R. NARDES  
OAB/DF

  
IVAN PEREIRA PRADO  
ADASA

  
CÁSSIO LEANDRO COSENZO  
ADASA

  
ADELCE P. QUEIROZ  
ADASA

  
MARCELO TEIXEIRA PINTO  
CAESB